



Prefeitura Municipal da Aliança

Pernambuco

LEI Nº 793/77

EMENTA: Concede autorização para abertura de Crédito Especial, a fim de pagar despesas com diferença de quiquenio do período de 11 de março a 31 de dezembro de 1976.

Faço saber que a Câmara Municipal da Aliança, Decretou e eu sanciono e promulgo a presente LEI.

Art.1º - Fica o Prefeito do Município da Aliança, autorizado a abrir um Crédito Especial na quantia de Cr\$ 466,05 (quatrocentos e / sessenta e seis cruzeiros e cinco centavos) para atender as despesas com diferença de quiquenio da funcionária Orlanda / Paulino da Silva, referente ao período de 11 de março a 31 de dezembro de 1976.

Art.2º- As despesas com a abertura do Crédito Especial a que se refere a presente LEI, correrão pela verba orçamentária 2.04.01 - 3110-0100-08421882.10.do orçamento vigente.

Art.3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 16 de abril de 1977

ERNANDES JOSE DE MELO

PREFEITO